

FACULDADE CATÓLICA DE ANÁPOLIS
CURSO DE EXTENSÃO EM BIOÉTICA

III

O INÍCIO DO INDIVÍDUO HUMANO

O indivíduo humano começa com a **concepção**.

Concepção ou fecundação ou fertilização é a união dos dois gametas: o óvulo (gameta feminino) e o espermatozoide (gameta masculino).

“O primeiro dado incontestável, esclarecido pela genética, é o seguinte: no momento da fertilização, ou seja, da penetração do espermatozoide no óvulo, os dois gametas dos genitores formam *uma nova entidade* biológica, o zigoto, que carrega em si um novo *projeto-programa individualizado*, uma nova vida individual”¹.

“As duas respectivas células gaméticas têm em si um patrimônio bem definido, o programa genético, reunido em torno dos 23 pares de cromossomos: cada uma das células gaméticas tem a metade do patrimônio genético em relação às células somáticas do organismo dos pais e com uma informação genética qualitativamente diferente das células somáticas dos organismos paterno e materno. Esses dois gametas diferentes entre si, diferentes das células somáticas dos pais, mas complementares entre si, uma vez unidos ativam um novo projeto-programa, pelo qual o recém-concebido fica determinado e individuado.

Sobre essa novidade do projeto-programa resultante da fusão dos 23 pares de cromossomos não existe a menor dúvida, e negá-lo significaria rejeitar os resultados certos da ciência.”².

“No instante em que o óvulo e o espermatozoide - duas estruturas celulares programadas diferentemente e teleologicamente - interagem entre si, começa de imediato um novo sistema, que tem duas características fundamentais:

a) O novo sistema não é uma simples soma de dois subsistemas, mas um todo combinado que, a partir da perda da individuação e da autonomia dos dois subsistemas, começa a agir como uma ‘nova unidade’, intrinsecamente determinada a chegar à sua forma definitiva específica, se forem dadas todas as condições necessárias. Daí a terminologia clássica ainda em uso de ‘embrião unicelular’ (*one-cell embryo*).

b) Esta nova unidade conta com um centro biológico ou estrutura coordenadora constituída pelo ‘*novo genoma*’, vale dizer, os grupos moleculares - visivelmente reconhecíveis em nível citogenético nos cromossomos - que contêm e conservam a memória de um desenho-projeto bem definido, o qual possui a “informação” essencial e necessária para a sua realização gradual e autônoma. Este “genoma” identifica o embrião unicelular como biologicamente “humano”, e especifica a sua individualidade. Além disso, confere ao embrião enormes potencialidades morfogenéticas; potencialidades que o próprio embrião irá atualizando gradualmente ao longo do seu desenvolvimento, através de uma contínua interação com o seu ambiente, tanto celular como extracelular, de onde recebe sinais e materiais”³.

¹ ELIO SGRECCIA, *Manual de Bioética*; I – Fundamentos e Ética Biomédica, São Paulo: Loyola, 1996, p.342

² ELIO SGRECCIA, *Manual de Bioética*; I, p. 342.

³ CENTRO DI BIOETICA DELL’UNIVERSITÀ CATTOLICA DEL SACRO CUORE, “Identidade e estatuto do embrião humano”, *Medicina e morale* 6 (1996) suplemento, p. 67. Os destaques são do original.

“O fato que se deve notar de modo especial é que esse novo programa *não é inerte nem ‘executado’* por órgãos fisiológicos maternos, os quais se serviriam do programa do modo como um arquiteto se serve do projeto, ou seja, como um esquema passivo, mas é um novo projeto que se constrói a si mesmo e é o ator principal de si. Ainda que permaneçam ativos por algum tempo os sistemas de informação de origem materna que tinham levado o óvulo à maturação, entram em ação, todavia, desde o primeiro momento da fertilização, os sistemas de controle do zigoto, que assumem totalmente seu controle antes mesmo da implantação: da formação dos blastômeros por replicação-duplicação até a formação do blastocisto e a nidação, o piloto ou o arquiteto da construção é constituído pelo que vem da informação genética intrínseca à nova realidade”⁴.

O DESENVOLVIMENTO EMBRIONÁRIO

Propriedades do desenvolvimento embrionário:

Coordenação. Em todo o processo, desde a constituição do zigoto até o final, produz-se uma sucessão de atividades moleculares e celulares dirigidas pela informação contida no genoma e controladas pelos sinais produzidos pela múltipla e incessante interação, em cada nível, dentro do mesmo embrião, e entre este e o seu ambiente. Precisamente esta direção e controle são os responsáveis pela produção, coordenada rigorosamente, de milhares de genes estruturais, o que implica e confere uma unidade compacta ao organismo que se desenvolve no espaço e no tempo.

Continuidade. O novo ‘ciclo vital’ que se inicia com a fertilização, prossegue sem interrupção, uma vez satisfeitas as condições requeridas. *Cada um dos acontecimentos* – por exemplo, a multiplicação celular, a determinação celular, a diferenciação dos tecidos e a formação dos órgãos – aparecem logicamente em passos sucessivos. Porém, o *processo* formador do organismo é contínuo em si. É sempre um mesmo indivíduo que vai adquirindo a sua forma definitiva. Se em algum momento este processo se interrompe, se produz a ‘morte’ do indivíduo.

Gradualidade. Lei intrínseca ao processo de formação de um organismo pluricelular é a de que este adquira a sua configuração definitiva passando de formas mais simples a formas cada vez mais complexas. Esta lei da gradualidade implica que, durante todo o processo, desde o estágio unicelular em diante, o embrião conserve a sua própria identidade e individualidade⁵.

A Fecundação ou Concepção ou Fertilização

A fecundação do óvulo pelo espermatozoide se dá, de 12 a 24 horas após a ovulação. O zigoto avança para o útero, ao mesmo tempo em que se iniciam no seu interior as primeiras divisões celulares.

A Implantação ou Nidação

Cerca de seis dias depois da fertilização, o processo de multiplicação da célula está em curso e o embrião (agora chamado blastocisto) começa a implantar-se no revestimento nutricional do útero, o endométrio.

A implantação no útero se completa em torno do 12º dia após a fertilização.

⁴ ELIO SGRECCIA, *Manual de Bioética*; I, p. 343-344.

⁵ CENTRO DI BIOETICA DELL’UNIVERSITÀ CATTOLICA DEL SACRO CUORE, “Identidade e estatuto...”, p. 67-68. Os destaques são do original.

Resumo da vida intrauterina

Esta fase intrauterina da vida foi muito bem descrita pelo Dr. William A. Liley, conhecido como o ‘Pai da Fetologia’, nos seguintes termos:

“O jovem ser, organizando seu ambiente e dirigindo seu destino com tenaz determinação, se implanta na parede esponjosa. E, numa manifestação de vigor fisiológico, suprime o período menstrual da mãe.

Aquela será sua casa durante os próximos 270 dias e, para torná-la habitável, o embrião desenvolve para si uma placenta e um envoltório protetor com o líquido amniótico.

[...]

Sabemos que o feto está sempre se movimentando em seu exuberante mundo, de tal modo que o conforto do feto determina sua posição.

Ele é reativo à dor, ao toque, ao frio, ao som e à luz.

Ele se alimenta do fluido amniótico, ingerindo-o em maior quantidade se este é adoçado artificialmente, e em menor quantidade se tem um gosto que não lhe agrada.

Ele soluça e chupa o dedo. Ele dorme e acorda. Não lhe agradam sinais repetitivos, mas ele pode ser ensinado a distinguir dois sinais sucessivos.

E, finalmente, ele mesmo é quem determina o dia em que vai nascer, porque, sem sombra de dúvida, o início do parto é uma decisão unilateral do feto.

Este é pois o feto que conhecemos e que nós próprios fomos um dia. Este é o feto que tratamos na obstetrícia moderna, o mesmo bebê do qual cuidamos antes e depois do nascimento, e que, antes de ver a luz do dia, pode ficar doente e necessitar de diagnóstico e tratamento como qualquer outro paciente”⁶.

O Nascimento

“Nascimento é a saída da criança do ventre materno, a secção do cordão umbilical, e o começo da existência do filho, destacado fisicamente do corpo da mãe.

A única mudança que se verifica com o nascimento é no sistema de apoio à vida exterior do filho. O filho não é diferente antes e depois do nascimento, exceto no fato de ter mudado o método de alimentação e de obtenção de oxigênio.

Antes do nascimento, a alimentação e o oxigênio eram obtidos da mãe, através do cordão umbilical. Após o nascimento, o oxigênio é obtido de seus próprios pulmões, e a nutrição através de seu estômago, se ele está suficientemente desenvolvido para alimentar-se dessa maneira”⁷.

A QUESTÃO DA ANIMAÇÃO

Segundo Aristóteles (384/385–322 a.C.), “a alma é o princípio pelo qual primeiramente vivemos, sentimos e entendemos”⁸. Esse conceito é abrangente: coloca a vida, a sensação e o pensamento (ou entendimento) sob um único princípio. Como o pensamento e a sensação também se incluem na noção de vida, a definição aristotélica poderia resumir-se em: “a alma é o princípio vital”.

Há três espécies de alma, de acordo com as operações que o vivente desempenha:

⁶ A. WILLIAM LILEY, MD, *A Case Against Abortion*. Liberal Studies, Whitcombe & Tomb Ltd., 1971, cit. in J. WILLKE – B. WILLKE, *Why not love them both? Questions & answers about abortion*, Hayes, Cincinnati 1997, p. 60-61.

⁷ J. WILLKE – B. WILLKE, *Why not love...*, p. 86.

⁸ ARISTÓTELES, *De anima*, II, 2, 414 a 12-13.

1) A *alma vegetativa* preside a conservação do indivíduo (pela alimentação e crescimento) e da espécie (pela reprodução). É própria dos vegetais.

2) A *alma sensitiva* preside as sensações, os apetites e a locomoção. É própria dos animais.

3) A *alma intelectiva* ou *racional* preside o entendimento e a vontade. É própria do homem, animal racional.

Nenhum indivíduo tem mais de uma alma. Nos animais, a alma sensitiva responde também pelas faculdades nutritivas. No homem, a alma racional responde também pelas faculdades nutritivas e sensitivas. Diz Aristóteles:

O caso das figuras é semelhante ao da alma, já que sempre no termo sucessivo está contido em potência o termo antecedente, e isso vale seja para as figuras, seja para os seres animados. Por exemplo, no quadrilátero está contido o triângulo, e na faculdade sensitiva, a nutritiva⁹.

A alma racional, ao contrário da vegetativa e da sensitiva, é intrinsecamente independente da matéria. Tem natureza *espiritual* e é criada diretamente por Deus. Não pode ser produzida a partir dos corpos nem das almas dos pais (*traducianismo*), como afirmou Tertuliano (160-230 aprox.) e como conjecturou Santo Agostinho (354-430). Assim diz o Catecismo da Igreja Católica:

A Igreja ensina que cada alma espiritual é criada diretamente por Deus – não é ‘produzida’ pelos genitores – e é imortal: não perece no momento de sua separação do corpo na morte, e de novo se unirá ao corpo no momento da ressurreição final (n. 366).

Aristóteles pensava que o embrião era produzido a partir da mistura do sêmen do homem com o sangue da mulher: “chamo embrião [*kyema*] a primeira mistura da fêmea e do macho”¹⁰.

Animação imediata e animação mediata

Costuma-se atribuir a Aristóteles a teoria de que o embrião primeiro tem uma alma vegetativa, que depois é substituída por uma alma sensitiva a qual, por fim, é substituída por uma alma racional. Haveria assim, no desenvolvimento embrionário, uma *sucessão de almas*¹¹.

Santo Tomás de Aquino (1225-1274)¹² fez sua essa interpretação da tese de Aristóteles. Para o Doutor Angélico, o embrião humano é inicialmente informado por uma alma vegetativa. Quando esta se corrompe, dá lugar a uma alma sensitiva. Por fim, esta última se corrompe e dá lugar à alma racional que, por ser espiritual, é criada diretamente por Deus. A *animação* – criação e infusão da alma racional por Deus – se daria, portanto, não no momento da concepção, mas em um momento posterior: 40 dias para o embrião masculino e 90 dias para o embrião feminino. Essa tese é chamada de *animação mediata ou retardada*.

Santo Alberto Magno (1206-1280) interpretava Aristóteles de maneira diversa. O embrião humano, antes de receber de Deus uma alma racional, não possui alma nenhuma. Suas atividades vegetativas e sensitivas são exercidas pela potência formativa (*vis formativa*) presente no sêmen paterno, o qual se supunha acompanhar o embrião pelo menos até o 40º dia. Santo Alberto defendia sim uma *animação mediata ou retardada*, mas *sem progressão de almas*.

⁹ ARISTÓTELES, *De anima*, II, 3, 414 b 29-31.

¹⁰ ARISTÓTELES, *De generatione animalium* I, 1, 728b 35.

¹¹ Cf. ARISTÓTELES, *De generatione animalium*, II, 3, 736 b 8-15.

¹² Também chamado o “Doutor Angélico” e o “Aquinata”.

Note-se que ambos os doutores julgavam indispensável a presença do sêmen paterno junto ao embrião ainda não animado por uma alma racional. Por quê? Porque somente uma alma racional (no caso, a alma do pai) podia dispor a matéria do embrião para receber de Deus por criação uma alma racional. A alma do pai agia formando o embrião através da *vis formativa* presente no sêmen. Não se falava de uma ação da alma da mãe porque, segundo a biologia aristotélica, a fêmea forneceria apenas o elemento passivo (a matéria) enquanto o macho, o elemento ativo (a forma).

Antes de Santo Tomás de Aquino, houve autores que defendiam a criação e infusão da alma no momento da concepção. Essa tese – da *animação imediata* – foi defendida, por exemplo, por Clemente de Alexandria (150-215 aprox.), Lactânio (260-330 aprox), S. Gregório de Nissa (335-394) e, sobretudo, por São Máximo Confessor (580-662).

Animação { **imediata** => defendida pelos *immediatistas*
mediata ou retardada => defendida pelos *mediatistas*

No entanto, o Doutor Angélico não faz menção de nenhum deles, a não ser São Gregório de Nissa; e este ele o interpreta como traducianista. É digno de nota o silêncio do Aquinate acerca de São Máximo, que entre todos foi o que melhor expôs e defendeu a tese *immediatista*. Conclui-se que Santo Tomás não conheceu a tese da animação imediata. Quando expõe sua tese – da animação retardada – não o faz com a intenção de combater a tese da animação imediata (que ele desconhece), mas sim para combater o *traducianismo* (que afirma a propagação da alma racional pelo sêmen paterno)¹³.

Que diria hoje Santo Tomás?

Hoje se sabe que o embrião recém-concebido não é uma “massa informe”¹⁴, como pensava Aristóteles, mas uma célula com incrível organicidade. Sabe-se ainda que o encontro do espermatozoide paterno com o óvulo materno é um *evento* marcante, que produz a perda da individualidade dos gametas e o surgimento de um novo indivíduo. Sabe-se, por fim, que, após a fecundação/fertilização do óvulo, os espermatozoides restantes não permanecem por quarenta dias, mas morrem logo. Não se pode mais recorrer à suposta *vis formativa* presente no sêmen paterno para explicar a disposição do corpo do embrião para receber a alma racional.

Poderia o embrião, por si mesmo, sem uma *vis formativa* externa, preparar-se para a vinda da alma racional? De maneira nenhuma. Uma alma inferior não seria capaz de produzir os órgãos de uma alma superior¹⁵. Isso feriria o *princípio de causalidade*, segundo o qual a perfeição do efeito não pode superar a perfeição da causa. O embrião de Santo Tomás e de Santo Alberto *não tem potência ativa* para se tornar um homem adulto. Seu desenvolvimento depende de um agente externo.

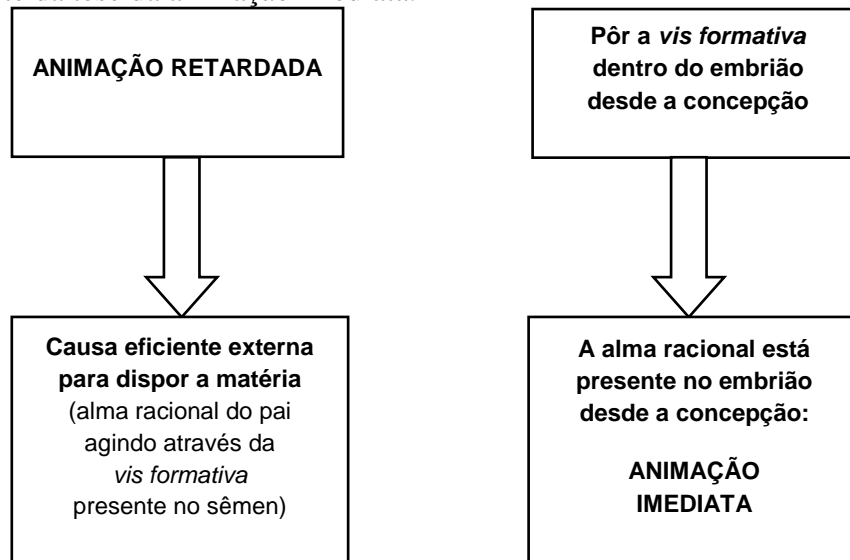
Excluída a presença e a ação do sêmen paterno ao lado do embrião por vários dias (como se supunha), cabe aos mediatistas de hoje responderem: como a alma racional dos pais pode exercer a *distância* uma causalidade eficiente na disposição da matéria do embrião?

¹³ Cf. S. TOMÁS DE AQUINO, *Suma teológica*, I, q. 118, a. 2; *Suma contra os gentios*, II, cap. 88 e 89; *Comentário às Sentenças*, II, d. 18, q. 2, a. 1; *De potentia*, q. 3, a. 9.

¹⁴ ARISTÓTELES, *De historia animalium*, IX, 3, 583 b

¹⁵ Cf. S.J. HEANEY, “Aquinas and the presence of the human rational soul in the early embryo”, *The Thomist* 56 (1)1992, p. 26

Uma tentativa de solução (proposta por Bénédicte Mathonat) é pôr a *vis formativa* dentro do embrião humano¹⁶. Porém, ao se fazer isso, deve-se também pôr a alma racional no embrião humano desde a concepção. Pois, conforme Santo Tomás, somente uma alma racional pode ser sujeito dessa *potência formativa*¹⁷. Mas então estamos diante da tese da animação imediata.



Hoje, portanto, a teoria da animação imediata é a única compatível com os conhecimentos atuais de biologia e com o respeito de Santo Tomás pelo princípio de causalidade. Hoje podemos afirmar com segurança que no momento da concepção o embrião recebe de Deus uma alma espiritual, tornando-se uma *pessoa humana*.

No entanto, mesmo defendendo a animação retardada, Santo Tomás nunca admitiu o aborto de um embrião ainda não animado por uma alma racional. Matar o embrião em tal estágio da gravidez seria um pecado gravíssimo não contra a vida de uma pessoa (homicídio), mas contra a dignidade da procriação (anticoncepção).

Curiosamente, ao tratar da encarnação de Cristo, São Tomás e São Máximo estão de acordo em afirmar que sua alma racional foi criada no primeiro instante de sua concepção. Santo Tomás faz disso uma exceção. São Máximo considera isso um modelo, uma vez que o Verbo se fez em tudo semelhante a nós, menos no pecado (Hb 4,15)¹⁸. Seja como exceção, seja como modelo, há um consenso admirável, entre os Padres e os Doutores, sobre a animação imediata do corpo de Cristo. E Cristo “manifesta plenamente o homem ao próprio homem”¹⁹

ABORTO

A sacralidade da vida humana

“A vida humana é sagrada porque desde sua origem ela encerra a ação criadora de Deus e permanece para sempre numa relação especial com o Criador, seu único fim. Só Deus é o dono da vida, do começo ao fim; ninguém, em nenhuma circunstância, pode reivindicar para si o direito de destruir diretamente um ser humano inocente”²⁰.

¹⁶ Cf. B. MATHONAT, “Le début de la vie human chez Saint Thomas”, *Cahiers de la Faculté Libre de Philosophie Comparée* 59 (2000), p. 111.

¹⁷ Cf. S. TOMÁS DE AQUINO, *Suma contra os gentios*, cap. 89, n. 1742.

¹⁸ Cf. S. MÁXIMO, *Ambigua*, 42, PG 1341 B-C.

¹⁹ CONC. VAT. II, *Gaudium et Spes*, n. 22.

²⁰ CONGREGAÇÃO PARA A DOCTRINA DA FÉ, *Donum Vitae*, n. 5, cit. in *Catecismo da Igreja Católica*, n. 2258.

Condenação da morte direta e voluntária de um ser humano inocente

“Portanto, com a autoridade que Cristo conferiu a Pedro e a seus sucessores, em comunhão com os Bispos da Igreja Católica, *confirmo que a morte direta e voluntária de um ser humano inocente é sempre gravemente imoral*. Esta doutrina, fundada naquela lei não-escrita que todo homem, pela luz da razão, encontra no próprio coração (cf. Rm 2,14-15), é confirmada pela Sagrada Escritura, transmitida pela Tradição da Igreja e ensinada pelo Magistério ordinário e universal”²¹.

Definição de aborto

*“O aborto provocado é a morte deliberada e direta, independentemente da forma como venha a ser realizada, de um ser humano na fase inicial de sua existência, que vai da concepção ao nascimento”*²².

Para que haja um aborto, não importa o meio usado para matar a criança. Ela pode ser aspirada em pedacinhos (aborto por *aspiração*), esquartejada (aborto por *curetagem*), envenenada por uma solução cáustica (aborto por *envenenamento salino*) ou extraída viva e deixada morrer à míngua (aborto por *cesariana*).

Juízo moral sobre o aborto

“Portanto, com a autoridade que Cristo conferiu a Pedro e aos seus Sucessores, em comunhão com os Bispos [...], *declaro que o aborto direto, isto é, querido como fim ou como meio, constitui sempre uma desordem moral grave, enquanto morte deliberada de um ser humano inocente*. Tal doutrina está fundada sobre a lei natural e sobre a Palavra de Deus escrita, é transmitida pela Tradição da Igreja e ensinada pelo Magistério ordinário e universal.”²³.

A Igreja, portanto, condena o aborto:

- quando ele é querido como *fim* em si mesmo;
- ou quando ele é querido como *meio* para obter um fim. Não importa que esse fim seja bom (por exemplo, aliviar o sofrimento da mãe, livrá-la de uma desonra ou mesmo salvar a sua vida). O fim não justifica os meios.

Pode-se matar a criança para salvar a vida da mãe?

Não, assim como não se pode matar a mãe para salvar a vida da criança.

*“É absolutamente de excluir [...] o aborto querido diretamente e procurado, mesmo por razões terapêuticas”*²⁴.

*“Nunca é lícito, nem sequer por razões gravíssimas, fazer o mal [por exemplo, matar a criança], para que daí provenha o bem [a saúde da mãe]”*²⁵.

Em outras palavras, um fim bom, por mais sublime que seja, não justifica um meio mau.

O que vale mais: a vida da mãe ou a vida da criança?

O valor é absolutamente igual, enquanto ambos são entes humanos criados à imagem e semelhança de Deus, possuidores de uma alma imortal e de um destino

²¹ JOÃO PAULO II, *Evangelium Vitae*, n. 57.

²² JOÃO PAULO II, *Evangelium Vitae*, n. 58.

²³ JOÃO PAULO II, *Evangelium Vitae*, n. 62.

²⁴ PAULO VI, *Humanae Vitae*, n. 14.

²⁵ PAULO VI, *Humanae Vitae*, n. 14.

sobrenatural. Não se pode dizer que a vida de um sadio vale mais do que a de um doente, que a de um adulto vale mais que a de uma criança, que a de um inteligente vale mais do que a de um débil mental. A vida é sagrada em si mesma e seu valor não se mede pela utilidade, pela inteligência, pela idade ou por qualquer outro critério extrínseco.

E se a mãe precisar tomar um remédio ou fazer uma cirurgia durante a gravidez, e se isto resultar na morte da criança?

Neste caso a morte da criança não é diretamente provocada nem sequer desejada, mas somente tolerada como efeito secundário de uma ação boa.

Por exemplo: uma intervenção cirúrgica cardiovascular em uma mulher grávida pode ter como consequência a morte do nascituro. Em tal caso, a morte do inocente **não é um fim** visado pela cirurgia (o fim é a cura da cardiopatia). Também **não é um meio** (pois não é a morte da criança que “**causa**” a cura da mãe). É simplesmente um **segundo efeito**.

Para que se possa, porém, tolerar um efeito secundário mau, é preciso que o bem a ser alcançado seja proporcionalmente superior ou ao menos equivalente a ele. No caso relatado, a cirurgia não seria lícita se fosse possível esperar até o nascimento do bebê ou se houvesse outro meio terapêutico que fosse inofensivo para a criança.

Existe na medicina algum caso em que o aborto direto seja “necessário” para salvar a vida da mãe?

Deixemos que responda o médico-legal Dr. João Batista de Oliveira Costa Júnior em sua aula inaugural aos alunos dos Cursos Jurídicos da Faculdade de Direito da USP de 1965:

“Ante os processos atuais [de 1965!] da terapêutica e da assistência pré-natal, o aborto não é o único recurso; pelo contrário, é o pior meio, ou melhor, não é meio algum para se preservar a vida ou a saúde da gestante. Por que invocá-lo, então?”²⁶

Segundo ele, “o aborto terapêutico não é o único meio para preservar a vida da gestante, sendo mesmo mais perigoso do que o prosseguimento da gravidez”²⁷.

E advertia: “*não envolvam a Medicina no protecionismo ao crime desejado*”²⁸.

Segundo a Academia de Medicina do Paraguai, “em casos extremos, o aborto é um agravante, e não uma solução para o problema”²⁹.

Antigamente, porém, quando a cesariana era uma operação arriscada, com alta taxa de mortalidade materna, parecia que, diante de uma mãe com bacia estreita, o único meio de salvá-la seria matar o bebê, perfurando-lhe o crânio com o parto já iniciado e aspirando-lhe a massa cerebral. Esse procedimento era chamado *craniotomia*. O Santo Ofício – hoje Congregação para a Doutrina da Fé – foi então consultado:

²⁶ João Batista de O. COSTA JÚNIOR, Por quê, ainda, o aborto terapêutico? *Revista da Faculdade de Direito da USP*, 1965, volume IX, p. 326.

²⁷ *Ibidem*, p. 328.

²⁸ *Ibidem*, p. 326.

²⁹ ACADEMIA DE MEDICINA DEL PARAGUAY. Declaración aprobada por el Plenario Académico Extraordinario en su sesión de 4 de Julio de 1996.

“Pode-se ensinar com segurança nas escolas católicas que é lícita a operação chamada craniotomia quando, omitindo-a, morreriam a mãe e o filho e, ao invés, executando-a, a mãe seria salva e o bebê morreria?”

A resposta, de 28 de maio de 1884, foi: *“não se pode ensinar com segurança”*.

Ainda, portanto, que existisse algum caso em que o aborto fosse “necessário” para salvar a vida da gestante, ele seria gravemente pecaminoso. Nunca é lícito matar diretamente um inocente nem sequer para salvar outro inocente.

E se a gravidez resulta de estupro é lícito praticar o aborto?

Não. O estupro é uma circunstância que não muda a moralidade do aborto. Do mesmo modo não se pode matar uma criança nascida de um adultério ou de um ato de prostituição.

“Nenhuma circunstância, nenhum fim, nenhuma lei no mundo poderá jamais tornar lícito um ato que é intrinsecamente ilícito, porque contrário à Lei de Deus, inscrita no coração de cada homem, reconhecível pela razão, e proclamada pela Igreja”³⁰

Aliás, que culpa tem a criança para merecer a morte? Transferir a pena para a criança inocente é uma injustiça monstruosa. Mais monstruosa que o próprio estupro! Alguém mataria uma criança de três anos concebida em um estupro? Se não podemos matá-la após o nascimento, por que então será lícito matá-la no útero materno?

Se admitirmos o aborto em caso de estupro, deveremos logicamente autorizar o assassinato de todos os adultos nascidos de um estupro.

A repugnância contra o crime nunca pode converter-se em repugnância contra um inocente concebido nesse crime. A vida é sempre um dom de Deus, ainda que gerada em circunstâncias pecaminosas.

Se a mulher fizer uma ultrassonografia e descobrir que a criança está doente, pode fazer o aborto?

Se a criança em gestação é gravemente doente, os pais devem amá-la com um amor especial. Longe de pensar em matá-la, eles devem acolhê-la, levá-la para ser batizada³¹, dar-lhe um nome e acompanhá-la em todos os momentos de sua vida, mesmo que ela viva pouquíssimo tempo após o nascimento. Depois de sua morte, devem dar-lhe as honras de um enterro cristão. É inadmissível abortar a criança doente como se ela fosse um produto defeituoso que deve ser jogado fora.

Uma criança com má formação do cérebro (anencéfala) tem vida?

Sim. Se não tivesse vida, ela não morreria. Mas se ela morre é porque tem vida. E se tem vida, não podemos matá-la. Todos nós, até a sexta semana de vida, ainda não tínhamos um cérebro emitindo ondas. No entanto, já estávamos vivos.

Qual é a pena canônica que sofre alguém que pratica aborto?

O aborto é um dos pouquíssimos pecados que a Igreja pune com a pena canônica da excomunhão automática (*latae sententiae*):

Cânon 1398: “Quem provoca aborto, seguindo-se o efeito, incorre em excomunhão *latae sententiae*”.

Não é preciso que a autoridade decrete a excomunhão. Quem comete o delito do aborto é excomungado pelo próprio fato de cometê-lo. Explica o Catecismo:

³⁰ JOÃO PAULO II, *Evangelium vitae*, n. 62.

³¹ Em caso de emergência, qualquer pessoa pode batizar a criança, derramando água sobre sua cabeça, enquanto pronuncia as palavras: “Eu te batizo em nome do Pai e do Filho e do Espírito Santo”.

“Com isso, a Igreja não quer restringir o campo da misericórdia. Manifesta, sim, a gravidade do crime cometido, o prejuízo irreparável causado ao inocente morto, a seus pais e a toda a sociedade” (Catecismo da Igreja Católica, n. 2272).

ANTICONCEPÇÃO

O ato conjugal tem dois significados: o *unitivo* (“eles se tornam uma só carne” – Gn 2,24) e o *procriador* (“sede fecundos, multiplicai-vos” – Gn 1,28). Serve para exprimir o amor entre os cônjuges (*união*) e para transmitir a vida humana (*procriação*).

Nem sempre o ato conjugal gera filhos, mas ele deve estar sempre *aberto à procriação*. Senão, ele deixa de ser um ato de *amor* para ser um ato de *egoísmo a dois*.

No seio da Santíssima Trindade, o Pai ama o Filho: “Este é o meu Filho amado, em quem me comprazo” (Mt 3,17). O Filho ama o Pai: “guardai os mandamentos de meu Pai e permaneço no seu amor” (Jo 15,10). Mas porque o amor de ambos é autêntico, não permanece estéril. Dele procede uma terceira pessoa: o Espírito Santo (“que o Pai enviará em meu nome” – Jo 14,26).

De fato, não pode existir um amor fechado entre dois. O verdadeiro amor sempre se abre a um terceiro. O amor conjugal é “amor *fecundo*, que não se esgota na comunhão entre os cônjuges, mas que está destinado a continuar-se suscitando novas vidas”³².

Uma mulher depois da menopausa não pode mais ter filhos. Nem por isso ela está proibida de ter relações sexuais com seu marido. Pois ela não pôs obstáculos à procriação. Foi a própria natureza que a tornou infecunda.

Um homem que tenha o sêmen estéril não pode ter filhos. Nem por isso ele está proibido de ter relações sexuais com sua esposa. Pois ele não pôs obstáculos à procriação. Foi a própria natureza que o tornou infecundo.

Porém se o homem e a mulher fizerem alguma coisa para impedir que o ato conjugal seja fecundo, eles estarão pecando *contra a natureza*. Pois é antinatural separar a *união* da *procriação*, separar o significado *unitivo* do significado *procriador* do ato conjugal. A este pecado chama-se *anticoncepção*. A Bíblia condena-o. Vejamos.

Judá tinha um filho primogênito chamado Her, que se casou com uma mulher chamada Tamar. Her morreu sem deixar filhos. Quando isso ocorria, segundo a lei do *levirato* (do latim “levir” = cunhado), a viúva deveria casar-se com o irmão do falecido. “O primogênito que ela der à luz tomará o nome do irmão morto, para que o nome deste não se apague em Israel” (Dt 25,6). Ora, o irmão de Her chamava-se Onã. Judá disse a Onã: “Vai à mulher de teu irmão, cumpre com ela o teu dever de cunhado e suscita uma posteridade a teu irmão” (Gn 38,8). Mas Onã sabia que o filho não seria considerado dele, mas de Her, para efeitos jurídicos. Que fez então?

“Onã sabia que a posteridade não seria sua e, cada vez que se unia à mulher de seu irmão, *derramava por terra* para não dar uma posteridade a seu irmão. O que ele fez desagradou ao Senhor, que o fez morrer também” (Gn 38,9-10).

O pecado de Onã, conhecido como *onanismo* ou *coito interrompido*, consistiu em interromper o ato conjugal antes da ejaculação, a fim de evitar a procriação. O castigo de Deus para esse pecado foi a morte.

Anticoncepção é “*toda a ação que, ou em previsão do ato conjugal [preservativo, diafragma, pílulas, injeções], ou durante a sua realização [onanismo],*

³² PAULO VI, *Humanae Vitae*, 1968, n. 9.

ou também durante o desenvolvimento de suas consequências naturais [lavagem vaginal],

*se proponha, como fim ou como meio, tornar impossível a procriação*³³.

Note-se que enquanto a fornicação e do adultério não respeitam as circunstâncias (quando, com quem?) em que o ato conjugal é realizado, a anticoncepção está num nível de gravidade maior: ela corrompe o ato conjugal *em si*. É um pecado *contra a natureza*. Está na mesma classe de pecados que contém o homossexualismo.

Como vimos, não é pecado praticar o ato conjugal mesmo quando se prevê que ele será infecundo. Por exemplo: quando a mulher chegou à menopausa ou quando o homem sabe que tem o sêmen estéril (após uma cirurgia na próstata). Pelo mesmo motivo, não é pecado praticar o ato conjugal nos dias em que a mulher é infértil (dias que ocupam a maior parte de seu ciclo menstrual). Mas, para que o casal possa licitamente praticar o ato conjugal *somente nos dias inférteis* a fim de impedir uma nova gravidez, é preciso uma razão grave. Essa abstinência de atos conjugais nos dias férteis chama-se *continência periódica*. Ela só é lícita por motivo sério (perda de um emprego, falta de acomodações na casa...) e só enquanto durar esse motivo.

Há uma diferença essencial entre a continência periódica e o pecado da anticoncepção. O casal que pratica a continência periódica nada faz para tornar um ato conjugal infecundo. Quando prevê que aquele ato será fecundo, o casal se abstém de praticá-lo. Nos dias em que o pratica, pratica-o naturalmente. Ao contrário, o casal que usa meios anticoncepcionais torna infecundo um ato *que seria naturalmente fecundo*. “No primeiro [caso], os cônjuges usufruem legitimamente de uma disposição natural; enquanto que, no segundo, eles impedem o desenvolvimento dos processos naturais”³⁴.

Como a pílula anticoncepcional funciona

Na base do crânio existe uma glândula em forma de pera chamada *hipófise*. Na mulher, a hipófise é responsável por lançar no sangue a cada mês o *hormônio folículo-estimulante* (FSH), que provoca o amadurecimento de um óvulo no ovário. Sem o FSH, não há *ovulação*.

Durante a gravidez, a mulher não ovula. Por quê? Porque a hipófise deixa de enviar o FSH, uma vez que o organismo está esperando o nascimento da criança que já foi concebida.

O que a pílula (ou injeção) anticoncepcional faz é enganar a hipófise, dando-lhe uma *mensagem falsa de gravidez*. A droga anticoncepcional é constituída de dois hormônios: *estrógeno* e *progesterona*. Quando são lançados na corrente sanguínea, eles vão até a hipófise e informam (falsamente) a essa glândula que a mulher está grávida. Enganada por essa mensagem, a hipófise deixa de produzir o FSH, à espera de que a criança – que não existe – venha a nascer. Assim, a mulher para de ovular. Deixando de produzir um óvulo, ela deixa de conceber.

De tudo o que foi dito, percebe-se que a pílula anticoncepcional não é um remédio, mas um *veneno*. Ela não cura um organismo doente. Ao contrário, ela faz com que o ovário – que está funcionando bem – pare de funcionar.

Você não chamaria de remédio:

- a um comprimido que alguém tomasse para fazer que o coração – que está batendo - parasse de bater;
- nem a uma injeção que alguém tomasse para fazer que o pulmão – que está respirando – deixasse de respirar;

³³ PAULO VI, *Humanae Vitae*, 1968, n. 14.

³⁴ PAULO VI, *Humanae Vitae*, 1968, n. 16.

- nem a uma pomada que alguém aplicasse para que os olhos – que estão enxergando – parassem de enxergar.

Pelo mesmo motivo, não é coerente que se chame de “remédio” a uma combinação de hormônios que se toma para paralisar os ovários. A pílula anticoncepcional é um veneno no sentido próprio da palavra.

O efeito dela, porém, não se limita aos ovários. A ingestão artificial de hormônios desequilibra o sistema endócrino e causa danos a todo o organismo. As mulheres que usam pílulas estão mais sujeitas a:

- doenças circulatórias: varizes, trombozes cerebrais e pulmonares, tromboflebites, trombose da veia hepática, enfarto do miocárdio;
- aumento da pressão arterial;
- tumores no fígado;
- câncer de mama;
- problemas psicológicos, como depressão e frigidez;
- obesidade;
- manchas de pele;
- cefaleias (dores de cabeça);
- certos distúrbios de visão;
- aparecimento de caracteres secundários masculinos;
- envelhecimento precoce³⁵.

Esse é um preço muito caro que a mulher paga para se tornar, nas palavras de Santo Agostinho, “meretriz (prostituta) do próprio marido”. Eis o texto completo em que o santo reprova os casais que praticam anticoncepção:

*“Se marido e mulher assim pensam, não são cônjuges. Se desde o princípio assim pensaram, não se uniram pelo casamento, mas pelo pecado. E se, finalmente, só a mulher é que assim pensa, ou só o marido, ousou dizer que, de algum modo, degenerou aquela em meretriz do próprio marido, e este em adúltero da própria mulher”*³⁶.

As primeiras pílulas anticoncepcionais continham alta dose de estrógeno e progesterona. Com a finalidade de diminuir os efeitos colaterais, os fabricantes diminuíram a quantidade desses hormônios. As pílulas de hoje, com baixa dose, têm menor capacidade de impedir a ovulação. Ou seja, nem sempre elas são capazes de enganar a hipófise com um sinal falso de gravidez. Isso significa que às vezes a mulher que usa pílula *pode ovular*. E, se tiver relação sexual, *pode conceber*. Mas quando a criança concebida na trompa chegar ao útero, não encontrará um revestimento preparado para acolhê-la. O resultado será um *aborto* nos primeiros dias de gravidez.

A pílula anticoncepcional, portanto, é também abortiva. Este é um dos seus mecanismos de ação: impedir a implantação da criança no útero. Isso está escrito, por exemplo, na bula de anticoncepcionais como Evanor e Nordette: “*mudanças no endométrio (revestimento do útero) que reduzem a probabilidade de implantação [da criança]*”. A bula de Microvlar diz: “*Além disso, a membrana uterina não está preparada para a nidação do ovo (a criança)*”.

Em resumo, as pílulas e injeções anticoncepcionais funcionam:

- a) inibindo a ovulação;
- b) aumentando a viscosidade do muco cervical, o que dificulta a penetração dos espermatozoides;
- c) impedindo a implantação da criança concebida (aborto).

³⁵ Cf. GASPAR, Maria do Carmo; GÓES, Arion Manente. *Amor conjugal e paternidade responsável*. 3. ed. São Paulo: Cidade Nova, 1986, p. 51.

³⁶ S. AGOSTINHO. *De nuptiis et concupiscentia*, cap. XV.

A malícia da pílula, portanto, vai além do pecado da anticoncepção. Seu uso pode causar um *aborto*, isto é, a morte do próprio filho concebido, sem que a mulher o perceba. O efeito abortivo é mais frequente nas pílulas de hoje do que nas de antigamente, que continham alta dose de hormônios.

ESTERILIZAÇÃO

Saindo de Betânia para Jerusalém, Jesus teve fome. “Ao ver, à distância, uma figueira coberta de folhagem, foi ver se acharia algum fruto. Mas nada encontrou senão folhas, pois não era tempo de figos. Dirigindo-se à árvore disse: ‘Ninguém jamais coma do teu fruto’. E seus discípulos o ouviram. Passando por ali de manhã, viram a figueira seca até as raízes” (Mc 11,13-14.20).

No episódio acima, Jesus, através de uma ação simbólica, amaldiçoou uma figueira que não tinha frutos, mas apenas folhas. E não adiantou a desculpa de que “não era tempo de figos”. Por quê? Porque o cristão deve frutificar todo o dia. Não há nenhum tempo em que estejamos dispensados de dar frutos de caridade: “Meu Pai é glorificado quando produzis muito fruto e vos tornais meus discípulos” (Jo 15,8).

Que dizer então daqueles e daquelas que voluntariamente entregam seus órgãos reprodutores ao bisturi a fim de se tornarem estéreis? Cometem um pecado grave. Mutilam o próprio corpo, que é templo do Espírito Santo (1Cor 6,19), rejeitam a bênção dos filhos (Sl 126,3) e atraem sobre si a maldição da esterilidade. A Igreja condena “a esterilização *direta*, tanto perpétua quanto temporária, e tanto do homem [vasectomia] como da mulher [laqueadura ou ligadura de trompas]”³⁷.

Pode haver algum procedimento médico ou cirúrgico que cause *indiretamente* a esterilidade. Imagine uma mulher com tumor no útero ou um homem com tumor na próstata. É necessário fazer uma cirurgia para remover o órgão doente, antes que o câncer se espalhe pelo organismo. Tal cirurgia é feita para tratar o câncer, não para causar a esterilidade. No entanto, como *efeito secundário* indesejado mas inevitável, o homem (após a remoção da próstata) ou a mulher (após a remoção do útero) ficará estéril. Não é isso o que a Igreja condena. Ela condena a esterilização *direta*, ou seja, aquele ato que tenha *como fim ou como meio* tornar a pessoa *estéril*.

Imagine que você, que tem os olhos sadios, resolvesse arrancá-los. Cometeria um grave pecado contra o próprio corpo, pelo qual Cristo pagou um alto preço (1Cor 6,20). Se você, porém, resolvesse arrancar ou estragar não os olhos mas um órgão do aparelho reprodutor (as trompas de Falópio na mulher ou o canal deferente no homem), o pecado seria maior. Pois tais órgãos foram criados por Deus para a sublime missão de *transmitir a vida*.

A esterilização direta continua sendo um pecado grave mesmo se feita “com boa intenção”. Ninguém pode dizer a uma mulher que ela é “obrigada” a fazer laqueadura, alegando que há o grave perigo de que ela morra na próxima gravidez. Pois quem disse que ela é obrigada a engravidar? A gravidez não vem por acaso, mas é sempre fruto de uma relação sexual. E a relação sexual é um ato livre. Ninguém é “obrigado” a praticá-la. Se não convém para a saúde uma nova gravidez, o casal pode muito bem abster-se das relações sexuais no período fértil. É para casos como esse que serve a *continência periódica*. Nunca é necessário nem lícito mutilar os órgãos reprodutores para evitar a procriação.

Quem se esterilizou e está verdadeiramente arrependido deve pelo menos *tentar* reverter a esterilização. A cirurgia de reversão chama-se *recanalização*. Não é um

³⁷ PAULO VI, *Humanae Vitae*, 1968, n. 14.

procedimento tão fácil nem tão barato quanto a vasectomia ou laqueadura. Mas não custa indagar sobre o custo e as chances de êxito da recanalização. Procurar reparar o mal causado é um sinal de verdadeiro arrependimento.

Se não for possível fazer essa cirurgia, o casal poderá, de comum acordo, decidir abster-se de relações sexuais durante alguns dias do mês. Isso evitará que o corpo de um se torne para o outro um simples brinquedo ou objeto de prazer a ser usado a qualquer hora e sem nenhum custo. Poderá também, por exemplo, adotar crianças, ensinar os outros casais a valorizar o dom da vida, lutar contra o aborto...

REGULAÇÃO NATURAL DA PROcriação

Os filhos: um dom de Deus

“A Sagrada Escritura e a prática tradicional da Igreja veem nas *famílias numerosas* um sinal da bênção divina e da generosidade dos pais”³⁸.

Ora, se a família numerosa é uma bênção, ninguém pode casar-se pensando em rejeitar essa bênção. A esse respeito comenta a ex-feminista Mary Pride em seu admirável livro “De volta ao lar”:

“*Se os filhos são uma bênção, então por que não queremos todos os que Deus quer nos dar? Será que você consegue pensar em qualquer outra bênção que faz os cristãos lamentarem, se queixarem e fazerem o possível para não aceitar? Não pareceria ridículo ouvir cristãos dizendo: ‘Estou farto de todo este dinheiro que Tu me deste, Senhor. Por favor, não me dê mais nada!’ ou ‘Já tenho suficientes unções do poder do Espírito Santo sobre mim para durar pelo resto da vida. Para mim, chega, obrigado!’*”³⁹.

O Papa João Paulo II, quando ainda era cardeal de Cracóvia, escreveu:

“A família é na realidade uma instituição educadora, portanto é necessário que ela conte, se for possível, vários filhos, porque para que o novo homem forme sua personalidade é muito importante que não seja único, mas que esteja inserido numa sociedade natural. Às vezes fala-se que é ‘mais fácil educar muitos filhos do que um filho único’. Também diz-se que ‘dois não são ainda uma sociedade; eles são dois filhos únicos’”⁴⁰.

Há alguns anos uma jovem enviou-me uma mensagem por correio eletrônico contando seu “problema”: estava noiva e, segundo sua previsão, estaria fértil no dia de seu casamento. Que fazer? Respondi-lhe que fazia votos de que ela engravidasse. Expliquei-lhe que não faz sentido alguém se casar já pensando em não ter filhos⁴¹. Se ela me dissesse que desejava ter filhos sim, mas só depois de três anos, eu lhe responderia: “então você se case daqui a três anos”.

Sem se dar conta, aquela moça, que aliás estava com boa-fé, havia-se tornado vítima da mentalidade segundo a qual os filhos devem ser cuidadosamente “planejados”. Gerá-los logo no início do matrimônio seria um ato de “irresponsabilidade”.

A doutrina da Igreja, porém, é outra. Dentro do matrimônio, a regra é gerar filhos. Não gerar filhos é a exceção. Vejamos o que nos ensina o Papa Paulo VI sobre *paternidade responsável* em sua história encíclica “*Humanae Vitae*”:

³⁸ Catecismo da Igreja Católica, n. 2373.

³⁹ PRIDE, Mary. *De volta ao lar: do feminismo à realidade*. Ourinhos: Edições Cristãs, 2006, p. 70.

⁴⁰ WOJTYLA, Karol. *Amor e responsabilidade: estudo ético*. São Paulo: Loyola, 1982. p. 216.

⁴¹ Sem dúvida, ela e seu noivo, após o casamento, poderiam livremente imitar Tobias e Sara, guardando alguns dias de continência. Mas o objetivo não poderia ser o de evitar filhos, e sim do de consolidar o amor conjugal.

“Em relação às condições físicas, econômicas, psicológicas e sociais, a paternidade responsável exerce-se tanto com a deliberação ponderada e generosa de fazer crescer uma família numerosa, como com a decisão, tomada por motivos graves e com respeito pela lei moral, de evitar temporariamente, ou mesmo por tempo indeterminado, um novo nascimento”⁴².

Note-se como a Igreja elogia a família numerosa e como, ao mesmo tempo, só admite evitar um novo nascimento “por motivos graves” e com respeito pela lei moral. O Catecismo adverte que cabe aos esposos “verificar que se seu desejo [de espaçar os nascimentos] não provém do egoísmo, mas está de acordo com a justa generosidade de uma paternidade responsável”⁴³. O único meio admitido pela Igreja para espaçar os nascimentos é a *continência periódica*, ou seja, a abstinência de relações sexuais nos dias férteis:

“A continência periódica, os métodos de regulação da procriação baseados na auto-observação e o recurso aos períodos infecundos são conformes aos critérios objetivos da moralidade”⁴⁴. Porém, para evitar que o casal decida valer-se da continência periódica por motivos egoísticos, a Igreja dá aos confessores a seguinte orientação: “será conveniente [para o confessor] averiguar a solidez dos motivos que se têm para a limitação da paternidade ou maternidade e a liceidade dos métodos escolhidos para distanciar e evitar uma nova concepção”⁴⁵.

Na minha opinião, o intervalo entre um filho e outro não deveria ser maior do que dois anos. Acima disso, a diferença entre as idades dificulta o entrosamento. Imagine um casal com quatro filhos: um de quinze anos, outro de dez anos, um terceiro de cinco anos e o caçula de um ano. O mais velho não se interessa pelas brincadeiras do de dez anos; o de dez anos não brinca com o de cinco anos; e o de cinco anos não brinca com o caçula. A excessiva distância entre as idades faz deles quatro filhos isolados, como se fossem filhos únicos. Você, que já foi criança, deve ter sentido como foi bom ter tido (ou como foi mau não ter tido) irmãos com idades próximas à sua.

O perigo do “planejamento familiar”

Antes de construir uma casa é preciso planejá-la. Será grande ou pequena? Terá um ou dois pisos? Quantos quartos e quantos banheiros? A resposta a essas perguntas depende da vontade do construtor e da utilidade que ele pretende dar à edificação.

Uma família, porém, é diferente de uma casa feita de tijolos. O tamanho dela não depende simplesmente da vontade do casal. Ele não pode “planejar” a família como faria com um edifício. O termo “planejamento familiar” dá a entender que compete ao casal – e somente a ele – determinar o número e o espaçamento de seus filhos. Ora, essa autonomia absoluta não existe. Só Deus é o Senhor da Vida. O que o casal pode e deve fazer é ficar atento aos sinais de Deus para descobrir qual é a sua vontade, e pô-la em prática.

Deus nos escolheu antes da criação do mundo (cf. Ef 1,4). Portanto, para ele, não há vida humana que não esteja no seu plano. Também a vinda de seu Filho ao mundo estava obviamente no seu plano.

⁴² PAULO VI, *Humanae Vitae*, 1968, n. 10.

⁴³ Catecismo da Igreja Católica, n. 2368.

⁴⁴ Catecismo da Igreja Católica, n. 2370.

⁴⁵ PONTIFÍCIO CONSELHO PARA A FAMÍLIA, *Vade-mécum para os confessores sobre alguns temas de moral relacionados com a vida conjugal*, 1997, n.º 12.

E Maria, como todos os israelitas, ansiava pela vinda do Messias. Mas não estava absolutamente no plano da Virgem de Nazaré que fosse ela a mãe do Messias. Sua gravidez, planejada por Deus desde toda a eternidade, não havia sido “planejada” por ela. Surpreendida pelo anúncio do anjo, ela pergunta: “*Como é que vai ser isso, se eu não conheço homem algum?*” (Lc 1,34). Aliviada com a resposta do anjo de que ela conceberia por obra do Espírito Santo, sem perder a virgindade, responde: “*Eu sou a serva do Senhor; faça-se em mim segundo a tua palavra!*” (Lc 1,38).

Assim, graças a uma gravidez “não planejada”, mas aceita com amor, é que a salvação chegou ao mundo.

Os documentos oficiais do Santo Padre e da Cúria Romana sobre a regulação da procriação *nunca* empregam o termo “planejamento familiar”⁴⁶. Pode-se em vão procurar essa expressão na encíclica *Humanae Vitae* (Paulo VI, 1968), nos documentos do Concílio Vaticano II (1962-1965), na exortação apostólica *Familiaris Consortio* (João Paulo II, 1981), na encíclica *Evangelium Vitae* (João Paulo II, 1995) ou no Catecismo da Igreja Católica (1992). A expressão tampouco aparece no *Vade-mécum para os confessores sobre alguns temas de moral relacionados com a vida conjugal* (Pontifício Conselho para a Família, 1997), que trata especificamente do tema da anticoncepção.

Ao contrário, a Igreja usa:

“paternidade responsável” (que inclui a abertura para uma família numerosa),

“continência periódica” e

“métodos de *regulação da procriação*”.

Lamentavelmente há católicos, incluindo sacerdotes, bispos e até Conferências Episcopais, que dizem que a Igreja aceita o “planejamento familiar natural” ou os métodos naturais de “planejamento familiar”. Essa dissonância com o Magistério da Santa Sé deveria absolutamente ser evitada, porque não é uma mera questão de palavras. Por trás das palavras estão conceitos que podem distorcer a doutrina cristã sobre o matrimônio e a procriação.

Continência periódica é a abstenção do ato conjugal durante os períodos férteis com o fim de evitar, *por razões graves*, uma nova gravidez. É vulgarmente conhecida como “método natural” de *regulação da procriação*. No entanto, ela não é só um “método”, mas sobretudo uma virtude. Significa autodomínio e renúncia. Não pode ser vista como um meio eficiente de se evitar uma coisa indesejável chamada “filho”. Não pode ser empregada com o mesmo espírito com que se usa um método anticoncepcional. Sobre isso, assim se exprimia o então Cardeal Karol Wojtyła, futuro Papa João Paulo II:

“*A continência como virtude não pode ser concebida com um ‘meio anticoncepcional’*. [...] A continência interesseira, ‘calculada’ desperta dúvidas. Ela, como qualquer outra virtude, deve ser desinteressada, concentrada na ‘retidão’ em si, não só na ‘utilidade’. [...] Se a continência deve ser virtude e não só ‘método’, no sentido utilitarista, não pode contribuir para a destruição da disponibilidade procriativa daqueles que convivem ‘maritalmente’ como esposos. [...] E por isso não se pode falar da continência como virtude quando os esposos aproveitam os períodos de infertilidade biológica unicamente para não ter filhos, e convivem só e exclusivamente nestes períodos para o próprio conforto. Proceder assim equivale a aplicar o ‘método natural’

⁴⁶ Aliás, a maior rede privada de aborto, esterilização e anticoncepção chama-se Federação Internacional de *Planejamento Familiar* (IPPF).

em contradição com a sua natureza. Opõem-se tanto à ordem objetiva da natureza, como à essência do amor⁴⁷.

Ou seja,

- ⇒ é verdade que o muco cervical (que escorre pelo colo uterino) se torna fluido e úmido nos dias férteis e seco nos dias inférteis;
- ⇒ é verdade que a observação do muco não exige que a mulher tenha um ciclo menstrual regular;
- ⇒ é verdade que esse método – conhecido como método Billings – pode ser usado pelos casais mais pobres e mais incultos;
- ⇒ é verdade que a Organização Mundial de Saúde (OMS), após ter experimentado o método Billings em diversos países – Filipinas, Índia, Nova Zelândia, Irlanda e El Salvador – concluiu que sua eficácia é de 98,5%.

Mas também é verdade que esse método não pode ser usado por motivo fútil.

Não é, portanto, louvável a atitude de um casal que usa o método Billings para não procriar:

- ⇒ porque tem medo dos riscos normais de uma nova gravidez,
- ⇒ porque não tem confiança na Providência de Deus,
- ⇒ porque não quer ter o trabalho de educar mais filhos,
- ⇒ porque acha que gerou um número de filhos “suficiente”.

A Igreja não precisa tanto de casais que deem testemunho de que o método Billings é “eficiente” para não ter filhos. Precisa sobretudo de casais que testemunhem que os filhos são sempre bem-vindos, e que só por motivos graves (e enquanto durar tais motivos) se servem desse método para não procriar.

LEITURAS

Roube com segurança

Certa vez um prefeito, muito popular em sua cidade, recebeu reclamações da alta incidência de óbitos num setor respeitável da sociedade: os ladrões. Diziam estes que não podiam exercer sua profissão com segurança, pois a polícia, que os perseguia, várias vezes atingia-os mortalmente com seus revólveres. A situação era revoltante: profissionais honestos, incapazes de trabalhar com segurança por causa das armas e da perícia dos policiais.

Desejoso de conservar a popularidade, e temeroso de perdê-la entre os ladrões, o prefeito decidiu lançar a campanha "Roube com segurança". E para que os assaltos fossem de fato seguros, incentivou o uso de coletes a prova de balas. "Não roube sem usar o colete" - diziam propagandas veiculadas pelo jornal, rádio e televisão. O próprio prefeito em pessoa chegou a distribuir gratuitamente coletes aos ladrões mais carentes. E assim a segurança passou a reinar entre os amigos do alheio.

Esta estória, por louca que pareça, é muito similar ao que vem acontecendo nas campanhas contra a AIDS. Nelas não há uma palavra sequer contra o homossexualismo, que continua sendo a causa principal da AIDS. Afinal as pessoas têm o "direito" de pecar contra a natureza. O cuidado que devem ter é de **pecar com segurança**. Assim, os atos mais espúrios não devem ser evitados, mas praticados com o uso de "preservativos", que impedem (?) a passagem do vírus HIV e o contágio da doença.

⁴⁷ WOJTYLA, Karol. *Amor e responsabilidade*: estudo ético. São Paulo: Loyola, 1982. p. 215-216.

"Continuem se prostituindo, mas não deixem de usar o preservativo! Continuem pecando, mas cuidado com a AIDS!"

E como se distribuem "preservativos" nas escolas e até entre as crianças, o governo está afirmando tacitamente que nossa sociedade é um prostíbulo, que as relações homossexuais não são aberrações antinaturais e que qualquer criança pode praticá-las (com o cuidado, é claro, de não contrair a AIDS). Essas campanhas de "prevenção" da AIDS são simplesmente hediondas e asquerosas. Seus autores deveriam ser processados por corrupção de crianças e adolescentes.

A tão famigerada "vacina" contra a AIDS, procurada por tantos, já existe há muito tempo: trata-se do **sexto mandamento** dado por Deus a Moisés: "Não pecar contra a castidade". A AIDS vai terminar no dia em que os homens e as mulheres aprenderem a respeitar seu corpo, templo do Espírito Santo, e a só usarem do ato conjugal dentro do matrimônio, de modo natural e com abertura à procriação. Fora da lei de Deus não há "sexo seguro" para os que hoje se prostituem. Assim como fora do respeito à propriedade nunca haverá segurança para os que agora são ladrões.

A eficácia do preservativo

Os preservativos nunca foram considerados um método eficaz de se evitar gravidez (eu disse **gravidez** e não AIDS). Os preservativos têm uma taxa anual de sucesso de 85% na prevenção da gravidez. Há uma falha de 15%. (Elise F. Jones and Jacqueline Darroch Forrest, "Contraceptive Failure Rates Based on the 1988 NSFG (National Survey of Family I Growth):' Family Planning Perspectives 24:1 (January/February 1992), pp. 12, 18).

Mas convém lembrar duas coisas:

a) a mulher só engravida em cerca de 6 dias por mês, enquanto o HIV pode infectar uma pessoa durante os 30 dias do mês.

b) o espermatozoide, que consegue passar pelas fissuras microscópicas do preservativo em 15% dos casos, é 450 vezes maior que o HIV! Só a cabeça do espermatozoide (que mede 3 milésimos de milímetro) é 30 vezes maior que o HIV, cujo diâmetro é 0,1 milésimo de milímetro!

Como uma peneira que não consegue reter pedras poderá impedir a passagem de grãos de areia?

